



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

Em 31 de março de 2010

No Anexo da Resolução nº 146, de 17 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2010, Seção 1, página 16 (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 121 - RBAC nº 121, intitulado “Requisitos Operacionais: Operações Domésticas, de Bandeira e Suplementares”, divulgado no Boletim de Pessoal e Serviço desta Agência de 22 de março de 2010 – endereço eletrônico [www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp](http://www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) – e igualmente disponível em sua página “Legislação” – endereço eletrônico [www.anac.gov.br/legislacao](http://www.anac.gov.br/legislacao) – na rede mundial de computadores), no parágrafo (g) da seção 121.344a, no parágrafo (j) da seção 121.359 e na nota de rodapé (18) do Apêndice M, onde se lê: “07 de abril de 2010”, leia-se: “07 de abril de 2012”.